



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

ANEXO

ANEXO III DO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 12/2024 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ID (PAC):

Sevit_01

A. Descrição sucinta da necessidade

Vigilância eletrônica monitorada 24 (vinte e quatro) horas, sem fornecimento de equipamentos em comodato, para atender a Seção Judiciária de Rondônia e Subseções vinculadas.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

1. A contratação é imperativa para garantir a segurança institucional, bem como para preservação do patrimônio público.
2. A vigilância eletrônica é essencial para inibir riscos a pessoas e prevenir danos ao patrimônio público, como depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações prejudiciais.
3. A contratação é um suporte fundamental aos serviços realizados pela Polícia Judicial e ao serviço de vigilância armada, especialmente em face da insuficiência de servidores disponíveis para realizar tais atividades de vigilância.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Haja vista o término dos contratos de prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada para atender o Anexo e Subseções Judiciárias, a não contratação resultaria em graves consequências, incluindo:

- O risco de descontinuidade na prestação desses serviços, o que traria prejuízos significativos para a administração.
- A vulnerabilidade das instalações, especialmente fora do horário de expediente, durante os finais de semana e feriados, comprometendo a segurança e a integridade do patrimônio e das pessoas envolvidas.

Portanto, a contratação é vital para assegurar a continuidade e a eficácia dos serviços de segurança, preservando a integridade das instalações e a segurança de todos os envolvidos.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF 2021-2016, macrodesafio "Fortalecimento da segurança e proteção institucional";

Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região 2021-2026, objetivo estratégico "Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa", "Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos;

Plano de contratação anual – PCA 2024, aprovado por meio da Portaria SJRO-Diref 3/2024 (19771784), Processo Administrativo n. 0003773-05.2023.4.01.8012.

D. Proposta de solução

D.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado

Solução nº	Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado	Fontes de consulta (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.)	Link das consultas (doc. SEI)
1	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de vigilância predial remota, por meio de monitoramento do sistema de alarme, com fornecimento e instalação dos equipamentos necessários em regime de comodato, no edifício Anexo I da Subseção Judiciária de Araguaína.	Seção Judiciária Tocantins	0000993-86.2023.4.01.8014
2	Contratação de serviço continuado de vigilância eletrônica monitorada 24 horas, associado ao patrulhamento móvel, com fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos em regime de comodato e disponibilização de Software para monitoramento remoto via internet ou rádio.	Seção Judiciária de Mato Grosso	0001462-50.2023.4.01.8009
3	Contratação de serviço continuado de vigilância eletrônica monitorada, sem fornecimento de equipamentos em comodato, por um período de 30 (trinta) meses, para atender a Seção Judiciária de Rondônia e Subseções vinculadas.	Seção Judiciária de Rondônia	0003168-98.2019.4.01.8012

D.2. Estimativa de preços das soluções encontradas

Solução n°	Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado	Fontes de consulta	Link das consultas	Estimativa de preços das soluções encontradas	Período
1	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de vigilância predial remota, por meio de monitoramento do sistema de alarme, com fornecimento e instalação dos equipamentos necessários em regime de comodato, no edifício Anexo I da Subseção Judiciária de Araguaína.	Seção Judiciária de Tocantins	PAe SEi! n. 0000993-86.2023.4.01.8014 Contrato n. 18180875	R\$ 4.092,00	12 (doze) meses
2	Contratação de serviço continuado de vigilância eletrônica monitorada 24 horas, associado ao patrulhamento móvel, com fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos em regime de comodato e disponibilização de Software para monitoramento remoto via internet ou rádio.	Seção Judiciária de Mato Grosso	PAe SEi! 0001462-50.2023.4.01.8009 Contrato n. 12/2023 18173333	R\$ 16.500,00	12 (doze) meses
3	Contratação de serviço continuado de vigilância eletrônica monitorada, sem fornecimento de equipamentos em comodato, por um período de 30 (trinta) meses, para atender a Seção Judiciária de Rondônia e Subseções vinculadas.	Seção Judiciária de Rondônia	PAe SEi! n. 0003168-98.2019.4.01.8012 Contrato n. 12544188	R\$ 121.662,00	30 (trinta) meses

D.3. Razões da escolha da melhor solução (justificar técnica e economicamente o que o levou a escolher a solução)

A escolha pela contratação da prestação de serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada 24 (vinte e quatro) horas nos 7 (sete) dias da semana, **sem** fornecimento de equipamentos em regime de comodato, está fundamentada em razões técnicas e econômicas que visam garantir a eficiência na proteção e segurança das instalações.

A seguir, são detalhados os aspectos técnicos e econômicos que justificam essa escolha:

Justificativas Técnicas

1. Monitoramento Ininterrupto e Resposta Imediata

- a. Cobertura 24/7: A vigilância eletrônica monitorada 24 (vinte e quatro) horas nos 7 (sete) dias da semana, assegura que as instalações estão sempre sob supervisão, permitindo a detecção imediata de qualquer atividade suspeita ou ilícita.
- b. Resposta Imediata a Incidentes: A detecção em tempo real possibilita uma resposta rápida e eficiente a incidentes de segurança, reduzindo o tempo de reação e minimizando potenciais danos e perdas.

2. Tecnologia Avançada

- a. Equipamentos de Alta Performance: A utilização de câmeras de alta resolução, sensores de movimento, alarmes e outros dispositivos de vigilância de última geração garante um monitoramento detalhado e preciso.
- b. Integração de Sistemas: A solução permite a integração com outros sistemas de segurança, como controle de acesso e alarmes, proporcionando uma visão holística e coordenada da segurança das instalações.

3. Monitoramento Remoto

- a. Acesso em Tempo Real: O monitoramento remoto possibilita a visualização em tempo real de todas as áreas monitoradas, permitindo ações proativas e tomadas de decisão mais rápidas.

4. Manutenção e Suporte Técnico

- a. Suporte Técnico Especializado: A presença de suporte técnico especializado garante que qualquer problema seja resolvido rapidamente, minimizando interrupções e garantindo a continuidade da vigilância.

Justificativas Econômicas

1. Ausência de Regime de Comodato: considerando que a Seção Judiciária possui equipamentos próprios necessários para vigilância eletrônica (Sistema CFTV), os contratos atualmente vigentes foram celebrados sem comodato.
2. Adequação às Normas: A contratação do serviço garante que todas as exigências legais e regulamentares relacionadas à segurança sejam cumpridas, evitando penalidades e garantindo a operação dentro dos padrões estabelecidos.

A escolha pela contratação de serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada 24 (vinte e quatro) horas nos 7 (sete) dias da semana, **sem** fornecimento de equipamentos em regime de comodato é tecnicamente justificada pela necessidade de uma solução de segurança eficaz, moderna e de alta performance. Economicamente, essa escolha proporciona uma gestão financeira mais eficiente, com custos previsíveis e redução de despesas operacionais, garantindo um excelente retorno sobre o investimento. Assim, a solução atende de maneira abrangente às necessidades de segurança, proteção patrimonial e conformidade regulatória, assegurando tranquilidade e confiança para a instituição.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A equipe de planejamento entende que não é viável o parcelamento da solução por se tratar de um único item que se agregará aos materiais já existentes.

D.4.1. Aplicação de cotas a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) (somente para bens de natureza divisível em que cada item ou lote de licitação tiver valor estimado superior a R\$ 80.000,00)

Não se aplica.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

a) Análise das Contratações Anteriores

PAe SEi! 0003168-98.2019.4.01.8012

Contrato n. 37/2019 (9531323), Sede da Seção Judiciária de Rondônia

Contrato n. 01/2020 (9701263), Subseções Judiciárias de Vilhena e Ji-Paraná

Em análise às contratações vigentes, constatou-se que não contemplam o fornecimento de equipamentos em comodato, transferindo a responsabilidade e o custo da manutenção dos equipamentos de vigilância/monitoramento eletrônico para a administração pública. Assim, visando aproveitamento do sistema existente - para o qual, inclusive, pretende-se seja realizada modernização (PAe SEi! 0000940-77.2024.4.01.8012) - **a presente contratação deve seguir os mesmos moldes**, sob pena de tornar-se excessivamente onerosa, dado o descarte/desuso dos equipamentos existentes na instituição e que, até o momento, tem atendido às necessidades da administração.

b) Qualitativos:

1. Monitoramento 24 (vinte e quatro) horas por dia nos 7 (sete) dias da semana, pelo período de 60 (sessenta) meses.

2. Central de monitoramento equipada com tecnologia de ponta.

3. Resposta rápida a incidentes.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada 24 horas por dia nos 7 (sete) dias da semana, sem fornecimento de equipamentos em regime de comodato.

c) Quantitativos:

1. Cobertura completa das áreas internas e externas das instalações.

2. Ao todo são 84 câmeras distribuídas nos seguintes locais:

- **Subseção Judiciária de Ji-Paraná - SSJJIP** - Telefone (69) 3416-9759, ou através do e-mail sesap.jip@trfl.jus.br

End.: Rua Raimundo Alves de Abreu, nº 925, Bairro - Centro - CEP: 76900-038;

- **Subseção Judiciária de Vilhena - SSJVHA** - Telefone (69) 3322-2063, ou através do e-mail sesap.vha@trfl.jus.br

End.: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1196 - Bairro Jardim Eldorado - CEP: 76.980-000; e

- **Anexo I da Seção Judiciária de Rondônia - SJRO** - Telefone (69) 3211-2476, ou através do e-mail sevit.ro@trfl.jus.br

End.: Av. Getúlio Vargas - São Cristovão - Porto Velho/RO - CEP: 76.804-061.

d) Os serviços têm natureza contínua, pois serão prestados pelo período de 60 (sessenta) meses. Sendo que os equipamentos já existem nas referidas instalações, não haverá onerosidade a esta SJRO.

E.2. Critérios de sustentabilidade

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviço continuado de vigilância eletrônica monitorada deve seguir critérios de sustentabilidade para garantir que a operação seja eficiente, segura e ecologicamente responsável. Apresentam-se alguns critérios de sustentabilidade que podem ser considerados neste estudo:

Critérios Econômicos

1. **Custo-benefício:** Avaliação detalhada do custo total do contrato em relação aos benefícios oferecidos, incluindo a qualidade do serviço e a tecnologia empregada.
2. **Eficiência Operacional:** Escolha de empresas que utilizem tecnologia de ponta para otimizar a vigilância e reduzir custos operacionais.
3. **Transparência:** Contratação de empresas que sejam transparentes em seus processos e custos, que forneçam relatórios regulares de desempenho.

Critérios ambientais

1. **Eficiência Energética:** Empresas que utilizem equipamentos de vigilância com certificação de eficiência energética, reduzindo o consumo de energia.
2. **Gestão de Resíduos:** Proposta clara de gestão e descarte de resíduos eletrônicos, garantindo a reciclagem ou descarte adequado de componentes obsoletos ou danificados.
3. **Uso de Energias Renováveis:** Preferência por empresas que utilizem fontes de energia renovável em suas operação ou ofereçam soluções de vigilância alimentadas por energia solar.

Critérios sociais

1. **Responsabilidade Social:** Empresas que tenham programas de responsabilidade social corporativa e que contribuam positivamente para a comunidade local.
2. **Condições de Trabalho:** Garantia de que a empresa contratada oferece boas condições de trabalho, remuneração justa e treinamentos regulares para seus funcionários.
3. **Inclusão e Diversidade:** Empresas que promovem a inclusão e diversidade em suas práticas de contratação e gestão de equipe.

Critérios técnicos

1. **Tecnologia Avançada:** Utilização de sistema de vigilância modernos, com alta resolução e capacidade de integração com outros sistemas de segurança.
2. **Manutenção Preventiva:** Contratação de empresas que ofereçam planos de manutenção preventiva, garantindo o funcionamento contínuo e eficiente dos equipamentos.
3. **Redundância e Backup:** Sistema que possuem redundância e backups adequadas para garanti a segurança dos dados e a continuidade do serviço em caso de falhas técnicas.

Critérios de *compliance* e governança

1. **Conformidade Legal:** Empresas que cumpram todas as regulamentações e legislações vigentes no setor de segurança eletrônica.
2. **Certificações:** Preferência por empresas certificadas por normas reconhecidas, como ISO 9001 (Gestão de Qualidade) e ISO 14001 (Gestão Ambiental).
3. **Transparência e Auditoria:** Capacidade de fornecer auditorias regulares e transparência total em seus processos e resultados.

Critérios de impacto na comunidade

1. **Engajamento Comunitário:** Empresas que participem ativamente no desenvolvimento e segurança da comunidade local.
2. **Minimização de Impacto:** Redução do impacto das operações na vizinhança, como poluição sonora e visual.

3. Programas de Parceria: Desenvolvimento de parcerias com instituições locais para melhorar a segurança e qualidade de vida da comunidade.

Implementação dos critérios

Para garantir que esses critérios de sustentabilidade sejam efetivamente implementados na contratação, as seguintes etapas podem ser seguidas:

- 1. Elaboração de Edital: Incluindo todos os critérios de Sustentabilidade no edital de licitação, especificando claramente as exigências.
- 2. Avaliação das Propostas: Criar um sistema de pontuação que valorize as empresas que atendam a mais critérios de sustentabilidade.
- 3. Monitoramento e Avaliação: Estabelecer indicadores de desempenho e realizar avaliações periódicas para assegurar que a empresa contratada cumpre com os critérios estabelecidos.

Incorporando esses critérios de sustentabilidade, a Subseção Judiciária de Ji-Paraná e as demais unidades da Seção Judiciária do Estado de Rondônia poderão contratar uma empresa que não só ofereça um serviço de vigilância eletrônica eficiente, mas que também contribua para a sustentabilidade econômica, ambiental e social da região.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (nos casos de licitação que compreendam bens permanentes e/ou bens de consumo)

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

F. Descrição da solução como um todo

F.1. Resultados pretendidos com a solução escolhida

A contratação de serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada 24 (vinte e quatro) horas por dia nos 7 (sete) dias da semana, **sem** fornecimento de equipamentos em regime de comodato, é fundamental para garantir a segurança e a integridade das instalações e bens protegidos.

1. Garantia de Segurança e Proteção

Monitoramento ininterrupto: A vigilância 24 (vinte e quatro) horas por dia nos 7 (sete) dias da semana garante que qualquer atividade suspeita ou tentativa de invasão seja detectada e respondida imediatamente, minimizando riscos e prevenindo danos.

Resposta imediata a incidentes: A central de monitoramento pode acionar prontamente as autoridades competentes ou equipes de resposta rápida **em caso de emergências**.

2. Eficiência Operacional

Redução de custos com vigilância física: A utilização de vigilância eletrônica reduz a necessidade de vigilantes físicos, proporcionando economia significativa a médio e longo prazo.

Manutenção e suporte inclusos: a empresa contratada é responsável pela manutenção dos equipamentos de segurança assegurando o perfeito funcionamento do sistema sem custos adicionais imprevistos.

3. Tecnologia Avançada

Equipamentos modernos: A contratação garante o uso de equipamentos de última geração, com alta resolução e recursos avançados de detecção e monitoramento.

Software de monitoramento remoto: A possibilidade de acessar as imagens e informações em tempo real via internet ou rádio permite um acompanhamento contínuo e facilita a tomada de decisões rápidas e informadas.

4. Flexibilidade e Escalabilidade

Ajuste às necessidades específicas: Os sistemas podem ser personalizados para atender às particularidades de cada ambiente protegido.

Escalabilidade do sistema: É possível expandir o sistema de vigilância conforme as necessidades crescem, sem necessidade de grandes investimentos iniciais.

5. Benefícios Esperados

5.1. Aumento da segurança: Com a vigilância constante, espera-se uma redução significativa nos índices de criminalidade e incidentes dentro das áreas monitoradas.

5.2. Tranquilidade e confiança: A presença de um sistema de vigilância robusto transmite confiança aos usuários e colaboradores, melhorando o ambiente de trabalho.

5.3. Evidências para investigações: Em caso de incidentes, as imagens e dados capturados podem servir como provas para investigações policiais e processos judiciais.

5.4. Cumprimento de normas e regulamentos: Em alguns setores, a implementação de sistemas de vigilância é uma exigência legal ou regulamentar, e a contratação garante conformidade com essas obrigações.

A contratação de serviços de vigilância eletrônica monitorada 24 (vinte e quatro) horas por dia nos 7 (sete) dias da semana **sem** fornecimento de equipamentos em comodato é uma solução estratégica para garantir a segurança, eficiência e tranquilidade das operações. Por meio desta contratação, espera-se não apenas prevenir e responder rapidamente a incidentes, mas também promover um ambiente mais seguro e protegido para todos os envolvidos.

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida

Não se aplica.

F.4. Descrição integral da solução

A solução envolve a contratação de uma empresa especializada em vigilância eletrônica monitorada, que irá operar uma central de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas por dia nos 7 (sete) dias da semana. O serviço não incluirá manutenção preventiva tão quanto corretiva dos equipamentos.

G. Declaração de viabilidade

Após uma análise minuciosa e detalhada, conclui-se que a contratação de serviços de vigilância eletrônica monitorada é tanto tecnicamente quanto economicamente viável.

A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada, pois se trata de medida: é essencial para garantir a segurança das pessoas e a proteção do patrimônio público, evitando a descontinuidade na prestação dos serviços essenciais para a Sede da Seção Judiciária de Rondônia, seus anexos e Subseções Judiciárias.

Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades formalmente estabelecidas para a Unidade Requisitante;

As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;

☐ A análise de mercado demonstra haver diversas empresas no mercado nacional capazes de prestar os serviços demandados;

☐ A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar;

☐ Há justificativa para o parcelamento dos componentes da solução que estarão sujeitos a licitação;

☐ Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade;

☐ As providências para adequar o ambiente do órgão foram planejadas e são viáveis;

☐ Foram realizadas estimativas preliminares de preços de mercado, a fim de que a Administração Superior possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da solução.

Em resumo, a contratação de serviços de vigilância eletrônica monitorada é uma decisão estratégica e essencial para a proteção de pessoas, do patrimônio público e para a garantia da continuidade dos serviços judiciais na Seção Judiciária de Rondônia, seus anexos e Subseções. Esta medida, não apenas atende às necessidades imediatas de segurança, mas, também representa um investimento sólido na sustentabilidade e eficiência das operações institucionais a longo prazo.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Responsável pela demanda: Fábio Soares Francisco SEVIT

Integrantes Técnicos:

Heliton Alves de Aguiar

Joel Diaz dos Santos

Integrante Administrativo: Hiuna Raiane Ramos Rosa

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

BÁRBARA HELICIENE LARANJEIRAS BATISTA ARAÚJO Diretora do NUASG



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves de Souza, Pregoeiro(a)**, em 12/11/2024, às 15:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21670472** e o código CRC **196F0BD7**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Baixa União - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trfl.jus.br/sjro/

0001501-04.2024.4.01.8012

21670472v1